

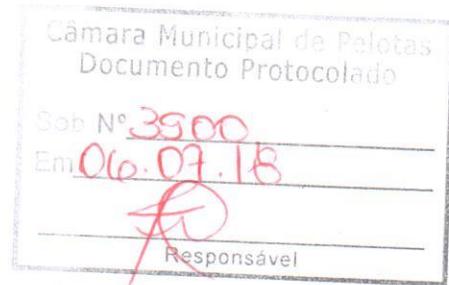


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício n.º 0464/2018 DAO**

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Exmo. Sr.  
**Anderson Garcia**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS



Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, o qual solicita informação sobre quais são as coordenações pedagógicas responsáveis e quanto tempo passam nos anexos escolares (prot. Câmara nº 3275/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED (02 fls.).

Atenciosamente,

  
**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita



**PREFEITURA  
DE PELOTAS**  
Educação e Desporto

**MEMORANDO Nº 123/2018**

**Pelotas, 05 de julho de 2018**

**DE: ADOLFINA DA ROSA MAUCH**  
Secretária Interina da SMED

**PARA: CLOTILDE VICTÓRIA**  
Secretaria Municipal de Governo -SMG

**Assunto: Resposta ao PI 000086/2018**  
**Solicitação Vereadora Fernanda Miranda**

Em resposta ao pedido de informação “quais as coordenações pedagógicas responsáveis e quanto tempo passam nos anexos escolares?” encaminhamos em anexo manifestação da Diretora de Ensino.

Sendo o que havia para o momento, subscrecio-me.

Atenciosamente,

*Adolfina da Rosa Mauch*  
**Adolfina da Rosa Mauch,  
Secretária Interina de Educação e de Desporto.**

Ao Gabinete

Em resposta ao Processo 000086/2018 vimos informar que o trabalho pedagógico desenvolvido nos anexos é de responsabilidade das coordenadoras das escolas de ensino fundamental as quais estes anexos estão ligadas. Assim, o anexo do Sítio Floresta está ligado a EMEF Independência, da Sanga Funda à EMEF Francisco Carúccio e do Areal à EMEF Piratinino de Almeida, estando, as orientações escolares, consequentemente sob a responsabilidade das equipes diretivas das referidas EMEFs.

Destacamos que a Smed ainda conta com duas coordenadoras pedagógicas volantes de 40h que acompanham o trabalho pedagógico desenvolvido nas turmas de pré-escola, e ressaltamos que a utilização de prédios anexos foi uma medida utilizada emergencialmente, tendo em vista a obrigatoriedade de atendimento às crianças de 4 e 5 anos.

Outrossim, informamos que projetos e/ou obras de ampliação das unidades de ensino estão sendo viabilizadas no intuito de reverter esta situação, garantindo, desta forma, o acesso de todos aos prédios destinados às escolas da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

  
Lorení Peverada de Freitas Silva  
Diretora de Ensino  
SMED Pelotas/RS

  
04/4/18